

## Educação

### Conselho Estadual de Educação – CEE

---

PORTARIA CEE Nº 216/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Doutora Helma Pio Mororo José da Universidade Estadual Sudoeste da Bahia e a Doutora Camila Fabiana Rossi Squarcini da Universidade Estadual de Santa Cruz, para sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física/PARFOR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Euclides da Cunha, conforme o Processo CEE nº. 0027563-5/2016.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Salvador, 30 de agosto de 2017

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 217/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Doutora Helma Pio Mororo José da Universidade Estadual Sudoeste da Bahia a Doutora Camila Fabiana Rossi Squarcini da Universidade Estadual de Santa Cruz e a Doutora Maridalva de Souza Penteado da Universidade Estadual de Santa Cruz, para sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física/PARFOR, Modalidade EaD, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Salvador, conforme o Processo CEE nº. 0062088-6/2016.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Salvador, 30 de agosto de 2017

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 218/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Doutora Solange Rodrigues dos Santos Correa, a Doutora Luiza Reis Teixeira e a Mestra Carina de Farias Gonçalves, todas da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC para sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade EaD, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia-UNEB, no Município de Salvador, conforme o Processo CEE nº 0062085-3/2016.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Salvador, 30 de agosto de 2017

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente do CEE/BA